

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 032/2024 firmado com SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos pertencentes à frota do CISAMAPI, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses no valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil novecentos reais), tudo em conformidade com a Lei nº

14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 046/2024. Assinatura: 13/11/2024.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2024

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº 49/2024

Instaura procedimento administrativo de responsabilização 002/2024, nomeia comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº (002/2024), destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 43.575.205/0001-08.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão Processante.

I. Patrícia Soares Viana - Presidente

II. Déniz Aparecida de Almeida Gonçalves - Membro

III. Gerdson Silva Santos - Membro

Parágrafo Único - Fica nomeado como suplente a empregada pública Lucineia Aparecida

Eusébio de Almeida.

Art. 3º - A equipe disporá de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de novembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de
Registro de Preço**

Outros Atos